



## **CENTRO DE ESTUDO, PREVENÇÃO E APOIO AOS PORTADORES DE LER / DORT**

(Entidade declarada de Utilidade Pública Estadual conforme Lei nº. 10.691 de 06 de agosto de 2007, promulgada pela Assembléia Legislativa do Estado da Bahia, e Lei nº. 7.282 de 15 de agosto de 2007, Promulgada pela Câmara Municipal de Vereadores da Cidade do Salvador/BA)

CNPJ 05115125000180  
ceapler@yahoo.com.br

### **08 DE MAIO – DIA MUNICIPAL DE PREVENÇÃO E COMBATE AS LER/DORT**

**Lei Municipal nº. 6.890, de 05/12/2005**

Em setembro de 1995 na junção de dois grupos que discutiam a LER (Lesões por Esforços Repetitivos). Um grupo se reunia no Sindicato dos Bancários e o outro grupo no Centro Estadual de Referência em Saúde do Trabalhador-Cesat, surgindo dessa discussão a Comissão Intersindical de Ler.

Em 08 de maio de 1996 foi lançada, nas dependências da Câmara de Vereadores da Cidade do Salvador, a primeira Campanha de Combate e Prevenção a LER, na presença de um público expressivo acometido pela doença e comprometido com a proposta de erradicar as Lesões por Esforços Repetitivos, no Estado da Bahia, que naquele momento estava em primeiro lugar entre as doenças ocupacionais. Outras campanhas se sucederam ininterruptamente, sempre se iniciando nesta data.

Foi deflagrada, neste período a campanha para o reconhecimento das LER, em Salvador e nas cidades do interior: Feira de Santana, Jequié, Itabuna, Alagoinhas, e outras, dando visibilidade ao grande número de trabalhadores (as) que, devido às condições precárias na execução das tarefas nos ambientes de trabalho, se encontravam acometidos pela doença, afastados e com diagnósticos de outras patologias. Rompendo uma barreira instalada pela discussão que estava sendo imposta pelo Ministério da Previdência Social, no Governo de FHC que tentava desestabilizar a organização do movimento. A LER deixou de ser um problema individual passando a ser um problema de cunho social.

Esse movimento fez com que a Comissão Intersindical de LER organizasse o I Encontro Nacional dos Trabalhadores com LER, no ano de 1996, tendo a co-participação de vários trabalhadores lesionados e não lesionados da Bahia e de outros estados, profissionais comprometidos com a nossa luta e com a discussão. Contribuindo dessa maneira para compreender a questão do diagnóstico enquanto doença ocupacional e também a discussão ampla sobre os direitos dos trabalhadores (as). Essas e outras iniciativas resultaram na fundação do CEAPLER em fevereiro de 2002, em uma associação sem fins lucrativos, atuando em diversas frentes do movimento e controle social, tendo como consequência a promulgação da Lei Municipal nº. 6.890 de 05 de Dezembro de 2005, que institui o dia **08 de maio - Dia Municipal de Prevenção e Combate às LER/DORT.**



## **CENTRO DE ESTUDO, PREVENÇÃO E APOIO AOS PORTADORES DE LER / DORT**

(Entidade declarada de Utilidade Pública Estadual conforme Lei nº. 10.691 de 06 de agosto de 2007, promulgada pela Assembléia Legislativa do Estado da Bahia, e Lei nº. 7.282 de 15 de agosto de 2007, Promulgada pela Câmara Municipal de Vereadores da Cidade do Salvador/BA)  
CNPJ 05115125000180

ceapler@yahoo.com.br

Hoje, avaliamos que houve avanços importantes. No entanto, a luta continua ininterrupta: frente aos órgãos públicos, para que cumpram o seu papel de fiscalizador junto às empresas garantindo um meio ambiente de trabalho saudável evitando assim novos adoecimentos; dialogando com os sindicatos para a promoção de ações conjuntas em defesa da saúde do trabalhador, e outras medidas.

Buscamos neste momento como luta permanente: incluir e melhorar o atendimento através da Rede do Sistema Único de Saúde; elaboração de um programa de prevenção em parceria com os órgãos públicos e entidades sindicais; fazer cumprir o atendimento, com ética e dignidade, nos Postos da Previdência Social; tornar efetivo o programa de reabilitação.

A DIRETORIA

**“TRABALHADOR, A INFORMAÇÃO É IMPRESCINDÍVEL PARA A PRESERVAÇÃO DA SUA SAÚDE.”**